

MINAS GERAIS

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:RETIFICAÇÃO LICENÇAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HEM	10405546	Marilza Gomes De Almeida	I	16/12/22	HCM	HEM
HJXXIII	13061205	Anna Carolina Scalzo	I	28/12/22	2 06/12/22 - Licença negada	2 06/12/22- 158.I Licença concedida

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretor Hospitalar da Maternidade Odete Valadares (MOV) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022 e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 23 de 28/09/2020 , publicada no Diário Oficial do Executivo de 07/10/2020 , bem como no Parecer nº 2270.451.2022 - CGE/CSEC_FHEMIG/NUCAD, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias à servidora Marina Vimieiro Timponi de Moura – MASP 12700548, admissão 01, efetiva, ocupante do cargo de Médica, lotada na Maternidade Odete Valadares, com fundamento no art. 244, inciso III, pelo cometimento comprovado dos ilícitos disciplinares de descumprimento do dever de lealdade às instituições constitucionais e administrativas a que servir, saída intermediária injustificada e falta grave, previstos no art.216, V e art.246, I, todos da Lei Estadual nº 869/1952 c/c art.26, inciso V, da Resolução Estadual nº 10/2004 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.

Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado (RAÍSSA DANIELLE ALVES, OAB/MG nº 159.151; MARIANA QUEIROZ CARDOSO LOBATO WALLER, OAB/MG nº 105.492).

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

09 de Janeiro de 2023
Dr. José Luiz de Almeida Cruz
Diretor Hospitalar/MOV

12 1736859 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59 - FHEMIG/CE/DIR

O Diretor do Complexo de Especialidades/FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2129 DE 04 DE MAIO DE 2022 RESOLVE, de acordo com o parágrafo único do art. 6º do Decreto Nº 48.348, DE 2022:

Art.1º - Delegar competência para fins de apuração e controle de frequência da Equipe Médica Proctologia- HAC, a servidora Flávia Fontes Faria, Masp: 13600325, Médica Proctologista, por 12 meses.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Samar Musse Dib
MASP 12992103
Diretor Geral
Complexo de Especialidades - HAC/HJK
Fhemig

12 1736758 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretor Hospitalar da Maternidade Odete Valadares (MOV) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022 e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 23 de 28/09/2020 , publicada no Diário Oficial do Executivo de 07/10/2020 ,bem como no Parecer nº 2270.451.2022 - CGE/CSEC_FHEMIG/NUCAD,aplica apenalidade de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias à servidora Marina Vimieiro Timponi de Moura – MASP 12700548, admissão 01, efetiva, ocupante do cargo de Médica, lotada na Maternidade Odete Valadares, com fundamento no art. 244, inciso III, pelo cometimento comprovado dos ilícitos disciplinares de descumprimento do dever de lealdade às instituições constitucionais e administrativas a que servir, saída intermediária injustificada e falta grave, previstos no art.216, V e art.246, I, todos da Lei Estadual nº 869/1952 c/c art.26, inciso V, da Resolução Estadual nº 10/2004 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.

Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado (RAÍSSA DANIELLE ALVES, OAB/MG nº 159.151; MARIANA QUEIROZ CARDOSO LOBATO WALLER, OAB/MG nº 105.492).

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

09 de Janeiro de 2023
Dr. José Luiz de Almeida Cruz
Diretor Hospitalar/MOV

12 1736857 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O (a) Diretor (a) do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022, e tendo em vista o Parecer nº de Correção nº 2270.010.2023 que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Silvia Leticia de Freitas, MASP nº 1103855-1, admissão 01, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem no Hospital João XXIII (HJXXIII), referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 51 de 18/10/2020 publicada no Diário Oficial do Executivo de 07/10/2020, DECIDE:

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 17/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDORA(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	E. E.SELIM JOSE DE SALLES	1313543-9	ROCILENE RIBEIRO DUARTE RIBANDES	ATB	II	C	2

12 1736835 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA N.º 55/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 917, de 6 de janeiro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Coronel Manoel Dias Ferraz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Heitor Modesto, 360, B. Estação, em São Lourenço, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Caxambu

PORTARIA N.º 56/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 915, de 6 de janeiro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Núcleo Municipal Zulma Rocha dos Santos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua da Saudade, 659, Centro, em São Gonçalo do Rio Preto, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Diamantina

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PORTARIA N.º 57/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022 , e considerando o Parecer CEE nº 922, de 7 de janeiro de 2023, fica recredenciada a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Coronel Fabriciano, e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pela Escola Especializada Vida Nova – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Pau Brasil, 399, B. Floresta, em Coronel Fabriciano, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

PORTARIA N.º 58/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 12 de julho de 2019, as atividades do Instituto Educacional Santa Rita de Cássia, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 1192, de 1º de setembro de 2005, situado na Rua Dr. José Raimundo Nonato Couto, 180, B. Retiro, em Nova Lima.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 59/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada, a partir de 1º de dezembro de 2020, a mudança de prédio da entidade Sociedade Educadora POLIMIG Ltda – EPP, passando da R. Souza Bastos, 186, B. Floresta, em Belo Horizonte, para a R. Caxambu, 83, B. Lagoinha, no mesmo município,mantenedora da Escola Politécnica de Minas Gerais – POLIMIG – Unidade IV, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

PORTARIA N.º 60/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEEn.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 905, de 5 de janeiro de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Arquidiocesano de Ouro Preto, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Alvarenga, 519, B. Cabeças, em Ouro Preto, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ouro Preto

PORTARIA N.º 61/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 918, de 6 de janeiro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Campestre, mantenedora da Escola de Educação Especial Sion Colorido, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Vitor Avelino de Carvalho, 225, B. Victor Mauro Garcia, em Campestre, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

PORTARIA N.º 62/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 906, de 5 de janeiro de 2023, fica recredenciada a entidade mantenedora Centro de Ensino Pouso Alegre EIRELLI – EPP e reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio Apogeu – Unidade V, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R.Adhemar Cruz, 95, Centro, em Pouso Alegre, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Pouso Alegre

PORTARIA N.º 63/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do § 3º do artigo 95 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 728, de 14 de outubro de 2022, fica prorrogado, pelo período de 19 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2018, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio Municipal Professor Eurico Viana, de Ensino Fundamental, situado na R. Paulo Gonçalves, 57, B. Progresso, em Matozinhos, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.

SRE – Sete Lagoas

PORTARIA N.º 64/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67, 77 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 920, de 6 de janeiro de 2023, fica divulgada a alteração societária, recredenciada a entidade mantenedora MC Sistema de Ensino Ltda – ME, e reconhecido o Ensino do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Amar é... de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Pedro Bruno dos Reis, 325, B. Santo Antônio, em Araxá, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Uberaba

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

12 1736951 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Caxambu

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/2023 – REGISTRAOPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, do art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Alagão: E. E. Maria do Carmo Lima Pinto, masp 1.110.508-7, Thiago Barros de Castro, PEB2J adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI a partir de 02/01/2023; Baependi: E. E. Nossa Senhora de Montserrat, masp 1.259.250-7, Agenor Ribeiro Ferreira, PEB1B adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI a partir de 02/01/2023; E. E. Vargem da Lage, masp 1.309.823-1, Rafaela Pereira da Costa, PEB1B adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV a partir de 02/01/2023; E. E. Patrú Martins de Almeida, masp 859.971-4, Márcia Francisca de Souza Paiva, PEB1M adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII a partir de 02/01/2023; Conceição do Rio Verde: E. E. Padre Pedro Ribeiro de Castro, masp 290.981-0, Maria Filomena Hess Junqueira, PEB3P adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 02/01/2023; Cruzília: E. E. Nossa Senhora de Montserrat / E. E. São Sebastião, masp 1.120.742-0, Kelsen Waner Ferreira, PEB2C adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII a partir de 02/01/2023; Jesuânia: E. E. João de Almeida Lisboa, msp 1.112.142-3, Juliana Silvana de Souza, EEB2G adm. 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 02/01/2023; Minduri: E. E. Fernando Melo Viana, masp 1.136.097-1, Rafaela Leal Landim, PEB1B adm. 04, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento)

SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023 – 15

da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV a partir de 02/01/2023; Passa Quatro: E. E. Coronel Artur Tibúrcio, masp 1.173.236-9, Larissa Souza Tibúrcio, EEB2F adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI a partir de 02/01/2023; E. E. Presidente Roosevelt, masp 1.163.519-0, Michelle Keedy Sales Ribeiro, PEB2E adm. 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI a partir de 02/01/2023; E. E. Doutor Humberto Sanches, masp 1.131.620-5, Fabiano Prado da Silva, PEB3H adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII a partir de 02/01/2023; E. E. Eurípedes Prazeres, masp 1.324.298-7, Thais Diniz Romão, PEB2D adm. 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV a partir de 02/01/2023; E. E. Professor Antônio Magalhães Alves, masp 1.093.933-8, Lucilene de Cássia de Carvalho, PEB2I adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 02/01/2023; E. E. Professor Túlio Bento, masp 1.263.874-8, Flávio de Carvalho Guerra, PEB2C adm. 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV a partir de 02/01/2023; E. E. Dona Mariana Carvalho Costa / E. E. São Francisco de Assis, masp 1.334.400-7, Lessandra Justino Guimarães, EEB2C adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI a partir de 02/01/2023; São Thomé das Letras: E. E. do Sobradinho, masp 1.271.606-4, Lizizane Junqueira Alves de Souza Carvalho, EEB1B adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV a partir de 02/01/2023; Seritinga: E. E. Ministro Clóvis Salgado, masp 743.225-5, Ubirajara Moreira do Nascimento, PEB1B adm. 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI a partir de 02/01/2023; Serranos: E. E. Nossa Senhora do Bonsucesso, masp 1.205.434-2, Karolyne Azevedo Pinto, EEB1B adm. 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI a partir de 02/01/2023; Soledade de Minas: E. E. Dona Mariana Carvalho Costa, masp 1.470.366-4, Fábio Lemos de Carvalho, PEB1B adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 02/01/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/2023 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Aiuruoca: E. E. Conselheiro Fidelis, masp 1.210.313-1, Juliane Luénia da Silva, PEB2C adm. 03 e PEB1B adm. 04, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo de PEB2C adm. 03; Baependi: E. E. Anísio Esaú dos Santos, masp 333.527-0, Elisabeth Augusta de Souza Machado, EEB2G adm. 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI a partir de 02/01/2023; Carvalhos: E. E. Ana Dantas Motta, masp 1.293.594-6, Adauto dos Santos Silva, PEB2E adm. 03 e PEB1B adm. 04, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo de PEB1M adm. 01; Cruzília: E. E. Dona Leonina Nunes Maciel / E. E. Monsenhor João Câncio / E. E. Dona Leonina Nunes Maciel, masp 1.321.768-2, Ariadne Andrade Diniz Dias, PEB2E adm. 02 e EEB1A adm. 04, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo de PEB2E adm. 02; E. E. Monsenhor João Câncio / E. E. São Sebastião / E. E. Monsenhor João Câncio, masp 1.227.193-8, Rildo Fernandes da Rocha, PEB1G adm. 03 e PEB1D adm. 04, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo de PEB1M adm. 01; Cruzília: E. E. Dona Leonina Nunes Maciel / E. E. Monsenhor João Câncio / E. E. Dona Leonina Nunes Maciel, masp 1.321.768-2, Ariadne Andrade Diniz Dias, PEB2E adm. 02 e EEB1A adm. 04, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo de PEB2E adm. 02; E. E. Monsenhor João Câncio / E. E. São Sebastião / E. E. Monsenhor João Câncio, masp 1.227.193-8, Rildo Fernandes da Rocha, PEB1G adm. 03 e PEB1D adm. 04, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo de PEB2E adm. 02; E. E. Monsenhor João Câncio / E. E. São Sebastião / E. E. Monsenhor João Câncio, masp 1.227.193-8, Rildo Fernandes da Rocha, PEB1C adm. 03 e PEB1A adm. 04, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo de PEB2F adm. 01; Pouso Alto: E. E. Felizarda Russoan / E. E. Nilo Pecanha / E. E. Felizarda Russoan, masp 932.872-5, Carlos Lúcio Rodrigues de Carvalho, PEB2P adm. 01 e PEB2J adm. 02, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo de PEB2P adm. 01; São Lourenço: CESEC Professora Noêmia Goulart Ferreira / E. E. Professora Guedes Fernandes / CESEC Professora Noêmia Goulart Ferreira, masp 1.200.328-1, Marcela Lima Freitas e Pereira, PEB2E adm. 03 e PEB1A adm. 04, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo de PEB2E adm. 03; E. E. Professor Antônio Magalhães Alves / E. E. Professor Mário Junqueira Ferraz / E. E. Professor Mário Junqueira Ferraz, masp 598.442-2, Samantha Ferreira Vias Boas, PEB3L adm. 01 e PEB3L adm. 02, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo de PEB3L adm. 01; São Tomé das Letras: E. E. José Cristiano Alves / E. E. do Sobradinho / E. E. José Cristiano Alves, masp 1.048.665-2, Charlene Rocha Medeiros, EEB2E adm. 03 e PEB1B adm. 04, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo de EEB2E adm. 03.

12 1736867 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202301122309140115.